



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 109/2025.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 12 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 07 de maio de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

No referido requerimento, o Vereador solicitou a este Departamento que sejam adotadas providências urgentes quanto à sinalização da **Rodovia MG-135**, que liga o município de Morro da Garça à Rodovia BR-135.

Segundo relatado, a referida via encontra-se completamente desprovida de sinalização horizontal e vertical, carecendo tanto de demarcações no pavimento quanto de placas indicativas ao longo do percurso, o que compromete seriamente a segurança dos usuários e aumenta o risco de acidentes.

Diante disso, requer-se a imediata intervenção do DER/MG para a devida instalação da sinalização viária em conformidade com as normas técnicas, garantindo maior segurança e fluidez no trânsito da região.

Certos da especial atenção de Vossa Senhoria ao exposto no referido requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.05.13 10:28:12 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG
Cidade Administrativa, Edifício Gerais, 5º Andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001,
Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP, 31.630-901.

CAM. MUN. DE MORRO DA GARÇA - OFÍCIO 109/2025 - SINALIZAÇÃO ROD. MG-135

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça <camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: assdg@der.mg.gov.br

13 de maio de 2025 às 10:30

Exmo. Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 109/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 109/2025

**Câmara Municipal de Morro da Garça**

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425
camara@morrodagarca.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br
Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.

 **OFC-109-2025-JMS (DER-MG, requer sinalização na estrada do morro).ass.pdf**
627K